

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 193 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 193/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial
no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 878/2020 de 23/09/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 555.951,00** (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
10.122.0005.2.034- **Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Coronavírus (COVID-19)**
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física
Fonte 1019 R\$ 425.951,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 1019 R\$ 100.000,00

TOTAL: R\$ 525.951,00

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.451.0004.2.053- **Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(Desp.246) Fonte 1510 R\$ 30.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00

TOTAL: R\$ 555.951,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado os recursos oriundos de Crédito Especial Suplementar:

- Serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** apurado no exercício vigente, conforme previsto na Portaria nº 1.666 de 1 de julho de 2020, Dispõe sobre a transferências de recursos financeiros aos Estados para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus – COVID-19. No valor de **R\$ 525.951,00** (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais)
- Também são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** o valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 Departamento Municipal de Administração
06.01 Departamento Municipal de Administração
04.122.0017.2.012- **Manut. das Atividades do Departamento de Administração**
3.3.90.30 – Material de Consumo (Desp.47) Fonte 1511 R\$ 14.100,00

SUB-TOTAL: R\$ 14.100,00

12.00 Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
12.03 Divisão de Meio Ambiente

18.541.0003.2.030-Manut. das Ativ. De Política Municipal de Resíduos Sólidos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(Desp.133) Fonte 1511 R\$ 15.900,00

SUB-TOTAL: R\$ 15.900,00

TOTAL: R\$ 30.000,00

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017-PPA e Lei nº 836/2019 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º: Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 23 de Setembro de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:167227D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2020. Edição 2103
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>